



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 686/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4327.0034146/2023-84,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a participação de servidores do MPDFT como observadores da iniciativa piloto da implantação da dispensa eletrônica no âmbito do MPF, resultante das atividades do GT/MPU instituído pela Portaria SG/MPU nº 28, de 23 de setembro de 2021 para desenvolver Plano de Transição relativo aos efeitos da aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de um púlpito de acrílico para uso no auditório do MPDFT, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudo Técnico Preliminar Simplificado; e
- II. Termo de Referência.

**Art. 2º** Designar as servidoras **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818 e **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*

## CLAUDIA MARIA RAMOS

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 09/06/2023, às 16:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0335466** e o código CRC **B2D61893**.

---

19.04.4327.0034146/2023-84

0335466v3